



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designar os Servidores para compor a Banca Avaliadora de
Dispensa por Extraordinário Saber do Semestre letivo 2025.1

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Docentes para constituírem a Comissão de avaliação de DISPENSA POR EXTRAORDINÁRIO SABER DO COMPONENTE INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO do Semestre 2025.1:

Banca Avaliadora

1. Gonzalo Patricio Montenegro Vargas
2. Idete Teles Dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 48/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 03 de Abril de 2025.